



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PEDREIRA - SP**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.217 de 26 de agosto de 2022, através de sua Presidente e considerando a reunião ordinária realizada em 06 de junho de 2024:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a ampliação dos recursos estaduais para o financiamento do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências (Frente Fria) em 2024, transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social FMAS conforme a Deliberação CONSEAS/SP nº. 007, de 27 de maio de 2024 e das Orientações da SEDS, que aprovam o repasse financeiro em parcela única para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, prioritariamente à população em situação de rua durante as baixas temperaturas, por meio de serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito Municipal, com oferta de alojamento para abrigamento prioritariamente às pessoas em situação de rua durante o período de baixas temperaturas, o valor do repasse para o Município de Pedreira R\$ 30.000,00 para 30 vagas.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

*Edna Aparecida Nascimento*

Edna Aparecida Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social